



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, Km 2, S/N - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR

Processo: 23824.000385/2026-64

Interessado: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI - Campus Paracuru

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA - PROFEI 2026**

Resultado da Seleção para Bolsas CAPES do curso de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI/IFCE - Campus Paracuru

A Direção do IFCE Campus Paracuru junto com a coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI-IFCE torna pública a classificação dos candidatos(as), às bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, dentro do limite oferecido de seis (06) vagas, conforme edital publicado, sendo duas (02) para cotistas e quatro (04) para ampla concorrência.

classificação	Cotistas	nota da renda familiar	nota do processo seletivo	nota final	sit
1	JANDERSON FERNANDES MOTA	6	98,33	9,93	cont
2	Evanir Guedes da Silveira	6	92,33	9,7	cont
3	Giovan Agostinho de Andrade Bezerra	2,4	96,33	6,25	lista
4	Dellmo Kaleb Sindeaux Torres	2,4	92,5	6,1	lista
5	Maria Geovana Pires Teixeira	2,4	87,16	5,89	lista
6	JOSE CLEUDES DA SILVA	2,4	80,83	5,63	lista

classificação	Ampla concorrência	nota renda familiar	processo seletivo	nota final
1	MARIA GISELE RIBEIRO GOMES DE SOUSA	6	84,83	9,39
2	GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA	6	81,66	9,27
3	Tatiana Holanda Magalhães	4,8	92,33	8,49
4	Francisco Elias da Silva Filho	2,4	92,33	6,09
5	NAUANNE RAYELLE VASCONCELOS MARTINS	2,4	91,66	6,07
6	MARIA LEIDIANE MENDES PEREIRA	2,4	91,33	6,05
7	OLAVO IGOR GOMES VIEIRA	2,4	87,50	5,9

LUIS MARCELO SANTOS ROCHA * indeferido - não assinou o termo da CAPES

A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4). No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI. Os mestrandos (as) classificados dentro do número de (06) bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas ficam em lista de espera.

O recurso deve ser enviado no prazo previsto no edital para o email: profei@paracuru.ifce.edu.br com a devida justificativa.

Paracuru, 24 de março de 2026.

Manoel Paiva de Araujo Neto
Diretor-Geral do IFCE *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 24/03/2026, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8583585** e o código CRC **F0CAA5BF**.